



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 24/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

AFASTAR, a Senhora: **LUCINEIA DE FATIMA DOS SANTOS LOUREIRO**, portadora do RG: **4.483.566-5** e CPF: **593.022.249-53**, das funções do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para poder exercer as funções no Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**.

**Essa errata vem corrigir apenas, onde se lê: " NOMEAR", entenda-se: " AFASTAR", permanecendo as demais disposições da publicação original.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 15 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal